

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza a desafetação e afetação de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica - Lote nº 1408, Parque Residencial Morumbi II".

Conforme Mensagem nº 17/2021, a proposta visa propiciar a utilização da área para a regularização da edificação da Escola Municipal Duque de Caxias, que sofreu avarias na edificação devido a instabilidade do terreno. Também, com o mesmo objetivo, as famílias ocupantes da área verde invadida no entorno da escola foram retiradas, em atendimento às orientações do Ministério Público Federal.

Isto posto, após análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 45/2021.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2021.

Jairo Cardoso Membro/Relator

Adnan El Sayed Presidente Rogério Quadros

/fb